

Duarte Silveira

De: Bruno Ribeiro Tavares <Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>
Enviado: 13 de julho de 2018 12:38
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Iniciativa legislativa
Assunto: MUITO URGENTE | Projetos de Resolução n.º 1765/XIII/3.ª (CDS-PP) e n.º 1766/XIII/3.ª (PS)
Anexos: CEIOP_1_207.pdf; pjr1766-XIII.doc; pjr1765-XIII.doc
Importância: Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia das iniciativas infra, para emissão de parecer, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

Projeto de Resolução n.º 1765/XIII/3.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo a melhoria e ampliação do Aeroporto da Horta

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=42878>.

Projeto de Resolução n.º 1766/XIII/3.ª (PS)

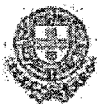
Ampliação da pista do Aeroporto da Horta

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=42879>.

Tendo presente que as iniciativas em apreço – assim como o Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.ª (PCP), objeto de consulta aos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores no passado dia 9 – se encontram agendadas, para discussão, para a reunião da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas do próximo dia 17 (vide ordem de trabalhos em anexo), roga-se que a emissão de parecer tenha lugar até às 9H00 desse mesmo dia.

Certo da melhor compreensão, apresento os meus melhores cumprimentos,



Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República

Advisor to the President of the Assembly of the Republic

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Portugal
T. + 351 213 919 267

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2543	Proc. n.º 02.08
Data: 018/07/13	N.º 188/ XI

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1766/XIII/3ª

AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DA HORTA

Exposição de motivos

O Aeroporto da Horta foi inaugurado em 1971 sendo gerido, desde então, pelo Estado Português na persecução do princípio constitucional da continuidade territorial. Foi alvo de várias intervenções visando a operacionalidade e as condições de segurança, do tráfego aéreo que o utiliza, tendo obtido a categoria de aeroporto internacional em 2001.

Desde 1985 que suporta ligações diretas com Lisboa, cuja utilização observa uma procura crescente, quer no número de passageiros, quer no número de ligações (tendo observado períodos de três voos diários) contribuindo de forma decisiva para a melhoria das condições de mobilidade das populações nomeadamente com a Região Autónoma dos Açores.

A dimensão da pista do Aeroporto da Horta, coloca penalizações na operação de ligação ao continente português (Lisboa/Horta), no número de passageiros, na bagagem, na carga e no combustível, criando graves constrangimentos na regularidade da operação e serviços associados, com consequências ao nível económico, social e de coesão territorial, operando mesmo ao abrigo de uma exceção da ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil) à regulamentação da ICAO (Internacional Civil Aviation Association).

A necessidade de ampliação desta infraestrutura, até hoje não concretizada pelas entidades que detêm essa obrigação e competência, tem sido alvo de um amplo consenso local, regional e mesmo nacional, bem como, da sensibilidade e compromisso de sucessivos governos e responsáveis políticos, visando a sua efetivação.

Em 2012, com o governo PSD/CDS, não foi aproveitada a oportunidade. A privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, cujo contrato de concessão, celebrado com o Estado, omitiu a necessidade de ampliação da pista do Aeroporto da Horta, ignorando as recomendações de diferentes entidades, responsáveis, forças vivas e população da Região Autónoma dos Açores.

Em 2017 a Câmara Municipal da Horta apresenta, ao Governo da República, ao Governo Regional dos Açores e à VINCI/ANA Aeroportos de Portugal, um estudo prévio de ampliação da pista do Aeroporto da Horta para 2050 metros. Com um custo estimado de 35 ME, visando sustentar do ponto de vista técnico e financeiro, a reivindicação, de longa data, da população local.

Em 2018 o Governo Regional dos Açores reitera esta pretensão. Corroborado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que endereça, à Assembleia da República, a premência da ampliação da pista do aeroporto da Horta, a melhoria da sua operacionalidade bem como o cumprimento integral das recomendações relativas às normas de segurança (resoluções nº 18/2018/A, nº 19/2018/A, nº 20/2018 e nº 20/2018/A, publicadas no DR nº 95/2018, Serie I de 17 de maio).

No dia 11 de julho, em reunião com a Comissão Permanente de Economia, Inovação e Obras Públicas, a ANA-Aeroportos de Portugal apresenta no seu quadro de investimentos previstos, até 2021, a ampliação da Pista do Aeroporto da Horta, nomeadamente das zonas RESA (Runway End Safety Area) reabrindo, por esta via, as condições de financiamento do pretendido.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, que a Assembleia da República resolva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Assegure as condições técnicas e financeiras para a concretização da ampliação da pista do Aeroporto da Horta, com a categoria de Aeroporto Internacional, obtida em 2001;

2. Diligencie junto da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. a calendarização da ampliação da pista do aeroporto da Horta, visando a melhoria das condições de segurança e operacionalidade desta infraestrutura, considerando as recomendações da ICAO;

3. Promova a articulação indispensável com o Governo Regional dos Açores bem como, com as entidades envolvidas, com competência no setor aeroportuário;

Palácio de São Bento, 12 de julho de 2018

Os Deputados,

CARLOS CÉSAR

JOÃO CASTRO

LARA MARTINHO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

09:00 Horas

ORDEM DO DIA

09:00 Horas - 1.^a parte

1- Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.^a (PCP) - "Pela ampliação e melhoria da capacidade operacional da pista do Aeroporto da Horta" e outros que, sobre a mesma matéria, baixam à Comissão em tempo

2 - Apreciação e votação na especialidade da Apreciação Parlamentar n.º 59/XIII/3.^a (BE) - Decreto-Lei n.º 11/2018, de 15 de fevereiro "Estabelece as restrições básicas ou níveis de referência referentes à exposição humana a campos electromagnéticos derivados de linhas, instalações e demais equipamentos de alta e muito alta tensão, regulamentando a Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro"

15:00 Horas - 2.^a parte

Audição do Dr. Manuel Pinho, sobre o seu alegado relacionamento, enquanto Ministro da Economia e da Inovação, e o setor privado (requerimento do PSD)

3.^a parte

1. Apreciação e votação das atas n.os 198/XIII/3.^a e 199/XIII/3.^a, relativas às reuniões de 10 e 12 de julho de 2018
2. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo CDS-PP para audição do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas sobre a degradação do material e serviço da CP - Comboios de Portugal
3. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas para facilitar a realização da rede transeuropeia de transportes [COM(2018)277]
- Relator: Deputado Bruno Dias (PCP)

4. Apreciação e votação do parecer final da Petição n.º 236/XIII/2.^a - Solicitam a adoção de medidas com vista à defesa do direito a pedalar em segurança
- Relator: Deputado Carlos Silva (PSD)
5. Apreciação e votação do parecer final da Petição 496/XIII/3.^a - "Obras de requalificação da EN125 - Sotavento"
- Relator: Deputado Cristóvão Norte (PSD)
6. Apreciação e votação do parecer na generalidade sobre a Proposta de Lei n.º 132/XIII/3.^a (GOV) - Autoriza o Governo a aprovar o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943
- Relator: Deputado Ricardo Bexiga (PS)
7. Fixação de redações finais:
- Projetos de Resolução n.os 1060/XIII/3.^a (PS) e 1661/XIII/3.^a (PSD), ambos sobre intervenção de recuperação da Estrada Nacional 114
8. Outros assuntos